

linho canamo, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>cc</sup> fazer repartir pelos mais curiozos lavradores dessa villa, e seo destrito, conforme lhe parecer, afim de q. se estabeleça bem a sua produção, e fique della resultado aquella esperada utilidade, q. se tem conciderado, a qual deve ser animada pela actividade, e eficacia de Vm.<sup>cc</sup>, seg.<sup>do</sup> o Plano, e Metodo incluzo: e participará a todos, q. por conta da Real Fazenda do Rio de Janeyro se receberá naquella cid.<sup>a</sup> q.<sup>to</sup> lhe for remetido em rama, e pago logo a tres mil e duzentos reis o quintal. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup>.

S. Paulo a 22 de Agosto de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de S. Seb.<sup>m</sup> Manoel Lopes da Ressureição.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup>**

Em Vm.<sup>cc</sup> recebendo esta, mandará fazer as possíveis dilig.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> ser prezo o dezertor, q. consta da relação incluzá, e remetello ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>o</sup> da Praça de Santos p.<sup>a</sup> o ser dali ao seo Regim.<sup>to</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup>.

S. Paulo a 22 de Agosto de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>do</sup> da  
Praça de S.<sup>tas</sup>**

Tenho prez.<sup>tas</sup> as duas cartas de Vm.<sup>cc</sup>, q. com data de 20 do corr.<sup>to</sup> acabo de receber, e juntam.<sup>te</sup> os dous sacos e lista de passagr.<sup>os</sup>, as quaes sou a responder: Q.<sup>to</sup> ao resto do fardam.<sup>to</sup>, receberá Vm.<sup>cc</sup>, e guardará com o mais: e pelo q. respeita as dezaseis sacas de semente do linho canamo, entregará Vm.<sup>cc</sup> ao D.<sup>e</sup> Juiz de Fóra dessa villa duas, ou as que elle quizer; e remeterá ao Cap.<sup>m</sup> Mor de S. Sebastião outra duas com a incluzá: e da mesma forma ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> Parnaguá. Remeterme-há quatro ditas sacas, e as q. sobejarem, conservará bem acondicionadas até eu dispor dellas. O dezertor, q. lhe foi remetido, conservará Vm.<sup>cc</sup> no calabouço com os mais, e convenio, q. entrem no Pret, como Vm.<sup>cc</sup> m epondera: e porq. me consta, q. aquella prizão senão faz a necessaria limpeza, talvez por não haver quem, o q. hé contra a mesma saude, e pode cauzar mais molestias, Vm.<sup>cc</sup> escolherá nas Faz.<sup>das</sup> do confisco aquelle escravo, q. nellas melhor se possa escuzar, e q. bem possa servir p.<sup>a</sup> o referido efeito, e o determinará p.<sup>a</sup> isso. Hum soldado, q. na-